

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI Avenida Senador Helvidio Nunes, 600 Boa Sorte - 64607-090 PICOS - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.831 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO 2222 0129 2280 3900 0142 5500 1000 0008 3115 3426 7320 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220000411898 - 10/01/2022 09:13:48 INSCRIÇÃO ESTADUAL 196104882 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 29.228.039/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ ENDEREÇO RUA TEOBALDO GOMES TORRES, 510 MUNICÍPIO OURICURI UF PE BAIRO / DISTRITO CENTRO CEP 56200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DA EMISSÃO 10/01/2022 DATA DA SAÍDA HORA DA SAÍDA

FORMA DE PAGAMENTO Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 239.900,00

Table with columns: BASE DE CÁLCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLC. ICMS ST, VALOR DO ICMS ST, VALOR DO II, VALOR TOTAL PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR TOTAL DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (9) Sem Frete ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

Table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, O.CST, CFOP, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, ALIQ. ICMS, VALOR IPI, ALIQ. IPI

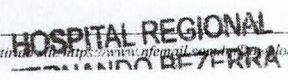
EMP/OP: HRFB DATA RECIBO: 10/01/22 FUNC. MAT. Atesto que o material (ais) e/ou serviço (s) foi (ram) recebido (s) e/ou executado (s) de acordo com as especificações.

Maria Luiza Mota da Silva DIRETORA GERAL Hospital Regional F. Bezerra

Miriam Cristina R. Delmondes FINEANCEIRO HRFB Ouricuri-PE

Iza Matos Conserva Rolim DIRETORA ADMINISTRATIVA HRFB

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BB 001 AGÊNCIA 0254-2 CONTA 73.189-7 // CAIXA 104 AGÊNCIA 0639 CONTA 4390-6 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 23.270,30 (Font: IBPT) RESERVADO AO FISCO





PROPOSTA DE PREÇOS

A(o) INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
 CNPJ: 10.739.225/0018-66
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 SETOR DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita No CNPJ Sob o Nº 29.228.039/0001-42, Vimos Apresentar A Nossa Proposta, Conforme Objeto, Especificações e Quantidades Constantes Do Anexo.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NOME FANTASIA: BR VEICULOS
 CNPJ: 29.228.039/0001-42 INSC ESTADUAL: 196104882 FONE: (86) 98154-8208 E-MAIL: licitacaobrv@hotmail.com
 ENDEREÇO: AV SEN. HELVIDIO NUNES, 600 CEP: 64.607-090 BAIRRO BOA SORTE CIDADE: PICOS - PI
 DADOS BANCÁRIOS: BB 001 AGÊNCIA 0254-2 CONTA 73.189-7 // CAIXA 104 AGÊNCIA 0639 CONTA 4390-6

OBJETO

"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA."

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO - VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA
1	1	<p>AMBULANCIA — SEMI-UTI: O VEÍCULO ZERO KM, MODELO 2021 OU SUPERIOR, MOTOR TURBO DIESEL COM 130 CV, COM PINTURA NA COR BRANCA FURGÃO TETO ALTO, CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS. CABINE DO MOTORISTA: ORIGINAL DO FABRICANTE, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL COM TAMANHO SUFICIENTE PARA O MOTORISTA E MAIS 2 PASSAGEIROS TODOS DOTADOS DE CINTO DE SEGURANÇA TRÊS PONTOS E APOIO DE CABEÇA, ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ TER UMA JANELA DE COMUNICAÇÃO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: VOLUME INTERNO DE 11 M³, SENDO A ALTURA INTERNA DE 1894 MM. COM ILUMINAÇÃO NATURAL COM VIDROS OPACOS NAS PORTAS TRASEIRAS E JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA, E ARTIFICIAL COM 06 (SEIS) LUMINÁRIAS, EMBUTIDAS NO TETO, 2 (DUAS) LUZES EM LED'S TIPO DICROICA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM FOCO DIRIGIDO SOBRE A MACA, SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE 100 W RMS TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, ARCO OU SIMILAR, SINALIZADOR VISUAL LINEAR TRASEIRO MONTADO EM PERFIL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRÊS LANTERNAS LATERAIS DE SINALIZAÇÃO SEQUENCIAIS INTERCALADAS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UM CENTRAL NA COR CRISTAL, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO A SER INSTALADO ENTRE O REVESTIMENTO E O CHAPEAMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO, REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL EM ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO (ABS) COM ADITIVO ANTI-BACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO, E TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014, PISO COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, SEM EMENDAS DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO, PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL NOS LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA NO PISO E NOS LOCAIS (PARA-CHOQUE E SOLEIRA DA PORTA TRASEIRA), ONDE OS PÉS DA MACA RASPEM, PARA PROTEÇÃO DE TODOS ESTES ELEMENTOS MÓVEIS TODOS EM COMPENSADO NAVAL (NÃO SENDO ACEITO AGLOMERADO OU MDF NA CONSTRUÇÃO), TODO MOBILIÁRIO DEVE SER PRESO À ESTRUTURA ORIGINAL DO VEÍCULO POR PARAFUSOS DE ROSCA PARALELA, NÃO SERÃO ADMITIDOS PARAFUSOS "AUTO-ATARRAXANTES" NA FIXAÇÃO DOS MESMOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA FACE EXTERNA E LISA NOS COMPARTIMENTOS INTERNOS. OS CANTOS EXTERNOS SUJEITOS A IMPACTOS DEVERÃO SER ARREDONDADOS INCLUSIVE, BAÚ ESCAMOTEÁVEL, PARA 3 PESSOAS COM ENCOSTOS INDIVIDUAIS, PREFERENCIALMENTE EMBUTIDOS NO REVESTIMENTO LATERAL, ENCOSTO PARA CABEÇA INDIVIDUAL, LOCALIZADO NA LATERAL DIREITA, PARALELAMENTE À MACA ENTRE AS PORTAS TRASEIRA E LATERAL, ARMÁRIO SUPERIOR ACIMA DA BANCADA DA LATERAL ESQUERDA DA VIATURA DEVERÁ TER FÁCIL ACESSO, E QUANDO NECESSÁRIA FÁCIL ABERTURA, NÃO DEVENDO, PORÉM, ABRIR SOZINHOS COM A VIATURA EM MOVIMENTO, COM PORTAS BIPARTIDAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OU POLICARBONATO DESLIZANTES SOBRE CANALETAS, GABINETE COM ARMÁRIO E BANCADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM 2 (DUAS) GAVETAS O COMPARTIMENTO PARA GUARDA DE 02 (DOIS) CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM SUPORTE DUPLO EM FERRO ANCORADO NA CARROCERIA DO FURGÃO LOCADOS NA PARTE TRASEIRA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE E DO ARMÁRIO DESCRITO ACIMA. O PROJETO DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASPESSIA DO VEÍCULO. DEVERÁ TER LOCAL DESTINADO PARA AS PRANCHAS NO INTERIOR DO VEÍCULO, DE FORMA SEGURA, DE FÁCIL ACESSO E RETIRADA E QUE PREFERENCIALMENTE PERMITA MAIOR POSSIBILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO DO COMPARTIMENTO. DEVERÁ SER INSTALADO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE DE UMA EVENTUAL 2ª VÍTIMA QUE VENHA A PRENDER A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO LONGA, DOTADO DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA E QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DA VÍTIMA NA PRANCHA LONGA AO BANCO. A PRANCHA LONGA DEVE SER ACONDICIONADA COM SEGURANÇA SOBRE ESTE BANCO COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇAM SUA MOVIMENTAÇÃO. A POLTRONA DO MÉDICO DEVERÁ SER LOCALIZADA NA CABECEIRA DA MACA, GIRATÓRIA, COM A BASE TRAVANDO EM POSIÇÃO DE 45 GRAUS, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM APOIO DE CABEÇA, CINTO DE SEGURANÇA, ESTOFADA EM CÔURVIN, PEGA-MÃO (BALAUSTRE) NO TETO SOBRE A BORDA LATERAL DIREITA DA MACA E POSSUIR DOIS GANCHOS PARA FRASCOS DE SORO. O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONTAR COM UM SISTEMA AMBIENTAL CLIMÁTICO DE AR CONDICIONADO, NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561, 01 (UM) VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, NA LATERAL ESQUERDA, MACA RETRÁTIL, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG, 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS DE RESGATE DOBRÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG, ALOJADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO JUNTO À DIVISÓRIA NO LADO ESQUERDO. SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ TER ALIMENTAÇÃO FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO MESMA CAPACIDADE BATERIA PRINCIPAL, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA. TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE (FUSÍVEIS, DISJUNTORES AUTOMÁTICOS OU MANUAIS DE REARMAÇÃO), E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO, E CHAVE GERAL INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (BATERIA/ALTERNADOR) PARA ALTERNADA (110/220V) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W. PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO SEIS TOMADAS, SENDO QUATRO TRIPOLARES (2P+T) DE 110VAC E DUAS PARA 12VDC, ALÉM DE INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO. TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO PRÓXIMO A PORTA DO MOTORISTA. FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIAS E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO, TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E O INVERSOR, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS, COM VOLTÍMETRO PARA MONITORAMENTO DA BATERIA AUXILIAR, REDE DE OXIGÊNIO COMPOSTA POR UMA RÉGUA, LOCALIZADA PRÓXIMA À CABECEIRA DA MACA, CONTENDO 03 (TRÊS) PONTOS DE OXIGÊNIO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 16 LITROS EM SUPORTE INDIVIDUAL PARA OS CILINDROS DE OXIGÊNIO, COM CINTAS REGULÁVEIS (TRAVA CATRACA), POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADOS COM VÁLVULAS PRÉ-REGULADA PARA 3,5 A 4,0 KG/CM2, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO: FRASCO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML. FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO. ASPIRADOR TIPO VENTURI. MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO: FORMATO ANATÔMICO, COM INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÃO EM PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEVE, FLEXÍVEL, PROVIDO DE ABERTURA PARA EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE CO2 EM SEU INTERIOR. DOTADA DE PRESILHA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA DO PACIENTE.</p>
MARCA / MODELO		
RENAULT / MASTER FURGÃO L2H2 DIESEL ANO 2021/2021 - OKM		
VALOR UNITARIO	R\$	239.900,00 duzentos e trinta e nove mil, novecentos reais
VALOR TOTAL DO ITEM	R\$	239.900,00 duzentos e trinta e nove mil, novecentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$	239.900,00 duzentos e trinta e nove mil, novecentos reais



- * **Prazo de Entrega:** até 30 (trinta) dias
- * **Condições de Pagamento:** A Vista, após emissão de nota fiscal.
- * **Garantia:** 12 (doze) meses

Declaramos, expressamente que:

- * *Que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços;*
- * *Que os objetos ora propostos são novos e que atendem, todas as exigências, regras e especificações técnicas, inclusive de qualidade, garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fabricação.*

PICOS - PI, 03/01/2022.

NELES NELSON
PEREIRA DOS
SANTOS:25653962368

Assinado de forma digital por
NELES NELSON PEREIRA DOS
SANTOS:25653962368
Dados: 2022.01.03 14:54:11 -03'00'

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
RG Nº 5.256.35 SSP - PI CPF Nº 256.539.623-68
REPRESENTANTE LEGAL

PROPOSTA DE PREÇO

A (o) INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
CNPJ: 10.739.225/0018-66
SETOR FINANCEIRO - COTAÇÃO DE PREÇO

Conforme nos foi solicitado segue proposta de preço para Aquisição de Veículo Tipo Ambulância – OKM

IMEDIATTA
M.A.M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 33.836.848/0001-04 INSC ESTADUAL: 196456886
RUA ACÁCIA, 1953 BAIRRO JOCKEI
FONE: (86) 3029.1881/ 99811.6886/ E-mail: licitacao@imediatta.com

Objeto:

Veículo, Tipo Furgão - MARCA: RENAULT - MODELO: MASTER FURGÃO L2H2 DIESEL 2021/2021 - OKM.

Especificações Técnicas:

AMBULANCIA — SEMI-UTI: O VEÍCULO ZERO KM, MODELO 2021 OU SUPERIOR, MOTOR TURBO DIESEL COM 130 CV, COM PINTURA NA COR BRANCA FURGÃO TETO ALTO, CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS. **CABINE DO MOTORISTA:** ORIGINAL DO FABRICANTE, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL COM TAMANHO SUFICIENTE PARA O MOTORISTA E MAIS 2 PASSAGEIROS TODOS DOTADOS DE CINTO DE SEGURANÇA TRÊS PONTOS E APOIO DE CABEÇA, ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ TER UMA JANELA DE COMUNICAÇÃO **COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO:** VOLUME INTERNO DE 11 M³, SENDO A ALTURA INTERNA DE 1894 MM. COM ILUMINAÇÃO NATURAL COM VIDROS OPACOS NAS PORTAS TRASEIRAS E JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA, E ARTIFICIAL COM 06 (SEIS) LUMINÁRIAS, EMBUTIDAS NO TETO, 2 (DUAS) LUZES EM LED'S TIPO DICROICA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM FOCO DIRIGIDO SOBRE A MACA, SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE 100 W RMS TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, ARCO OU SIMILAR, SINALIZADOR VISUAL LINEAR TRASEIRO MONTADO EM PERFIL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRÊS LANTERNAS LATERAIS DE SINALIZAÇÃO SEQUENCIAIS INTERCALADAS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UM CENTRAL NA COR CRISTAL, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO A SER INSTALADO ENTRE O REVESTIMENTO E O CHAPEAMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO, REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL EM ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO (ABS) COM ADITIVO ANTI-BACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO, E TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014, PISO COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, SEM EMENDAS DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO, PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL NOS LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA NO PISO E NOS LOCAIS (PARA-CHOQUE E SOLEIRA DA PORTA TRASEIRA), ONDE OS PÉS DA MACA RASPEM, PARA PROTEÇÃO DE TODOS ESTES ELEMENTOS MÓVEIS TODOS EM COMPENSADO NAVAL (NÃO SENDO ACEITO AGLOMERADO OU MDF NA CONSTRUÇÃO), TODO MOBILIÁRIO DEVE SER PRESO À ESTRUTURA ORIGINAL DO VEÍCULO POR PARAFUSOS DE ROSCA PARALELA, NÃO SERÃO ADMITIDOS PARAFUSOS "AUTO-ATARRAXANTES" NA FIXAÇÃO DOS MESMOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA FACE EXTERNA E LISA NOS COMPARTIMENTOS INTERNOS. OS CANTOS EXTERNOS SUJEITOS A IMPACTOS DEVERÃO SER ARREDONDADOS INCLUSIVE, BAÚ ESCAMOTEÁVEL, PARA 3 PESSOAS COM ENCOSTOS INDIVIDUAIS, PREFERENCIALMENTE EMBUTIDOS NO REVESTIMENTO LATERAL, ENCOSTO PARA CABEÇA INDIVIDUAL, LOCALIZADO NA LATERAL DIREITA, PARALELAMENTE À MACA ENTRE AS PORTAS TRASEIRA E LATERAL, ARMÁRIO SUPERIOR ACIMA DA BANCADA DA LATERAL ESQUERDA DA VIATURA DEVERÁ TER FÁCIL ACESSO, E QUANDO NECESSÁRIA FÁCIL ABERTURA, NÃO DEVENDO, PORÉM, ABRIR SOZINHOS COM A VIATURA EM MOVIMENTO, COM PORTAS BIPARTIDAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OU POLICARBONATO DESLIZANTES SOBRE CANALETAS, GABINETE COM ARMÁRIO E BANCADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM 2 (DUAS) GAVETAS O COMPARTIMENTO PARA GUARDA DE 02 (DOIS) CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM SUPORTE DUPLO EM FERRO ANCORADO NA CARROCERIA DO FURGÃO LOCADOS NA PARTE TRASEIRA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE E DO ARMÁRIO DESCRITO ACIMA. O PROJETO DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASEPSIA DO VEÍCULO. DEVERÁ TER LOCAL DESTINADO PARA AS PRANCHAS NO INTERIOR DO VEÍCULO, DE FORMA SEGURA, DE FÁCIL ACESSO E RETIRADA E QUE PREFERENCIALMENTE PERMITA MAIOR POSSIBILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO DO COMPARTIMENTO. DEVERÁ SER INSTALADO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE DE UMA EVENTUAL 2ª VÍTIMA QUE VENHA A PRENDER A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO LONGA, DOTADO DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA E QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DA VÍTIMA NA PRANCHA LONGA AO BANCO. A PRANCHA LONGA DEVE SER ACONDICIONADA COM SEGURANÇA SOBRE ESTE BANCO COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇAM SUA MOVIMENTAÇÃO. A POLTRONA DO MÉDICO DEVERÁ SER LOCALIZADA NA CABECEIRA DA MACA, GIRATÓRIA, COM A BASE TRAVANDO EM POSIÇÃO DE 45 GRAUS, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM APOIO DE CABEÇA, CINTO DE SEGURANÇA, ESTOFADA EM COURVIN, PEGA-MÃO (BALAUSTRE) NO TETO SOBRE A BORDA LATERAL DIREITA DA MACA E POSSUIR DOIS GANCHOS PARA FRASCOS DE SORO. O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONTAR COM UM SISTEMA AMBIENTAL CLIMÁTICO DE AR CONDICIONADO, NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561, 01 (UM) VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, NA LATERAL ESQUERDA, MACA RETRÁTIL, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG, 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS DE RESGATE DOBRÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG, ALOJADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO JUNTO À DIVISÓRIA NO LADO ESQUERDO. SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ TER ALIMENTAÇÃO FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO MESMA CAPACIDADE BATERIA PRINCIPAL, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA. TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE (FUSÍVEIS, DISJUNTORES AUTOMÁTICOS OU MANUAIS DE REARMAÇÃO), E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO, E CHAVE GERAL INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (BATERIA/ALTERNADOR) PARA ALTERNADA (110/220V) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W. PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO SEIS TOMADAS, SENDO QUATRO TRIPOLARES (2P+T) DE 110VAC E DUAS PARA 12VDC, ALÉM DE INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO. TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO PRÓXIMO A PORTA DO MOTORISTA. FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO, TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E O INVERSOR, DE

Imediatta

MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS, COM VOLTÍMETRO PARA MONITORAMENTO DA BATERIA AUXILIAR, REDE DE OXIGÊNIO COMPOSTA POR UMA RÉGUA, LOCALIZADA PRÓXIMA À CABECEIRA DA MACA, CONTENDO 03 (TRÊS) PONTOS DE OXIGÊNIO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 16 LITROS EM SUPORTE INDIVIDUAL PARA OS CILINDROS DE OXIGÊNIO, COM CINTAS REGULÁVEIS (TRAVA CATRACA), POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADOS COM VÁLVULAS PRÉ- REGULADA PARA 3,5 A 4,0 KGF/CM2, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO: FRASCO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML. FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO. ASPIRADOR TIPO VENTURI. MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO: FORMATO ANATÔMICO, COM INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÃO EM PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEVE, FLEXÍVEL, PROVIDO DE ABERTURA PARA EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE CO2 EM SEU INTERIOR. DOTADA DE PRESILHA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA DO PACIENTE.

Quantidade: 01 (Um) UNIDADE

Valor Unitário: R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Reais)

Valor Total: R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Reais)

PAGAMENTO: À Vista

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias

ENTREGA: Imediata após pagamento

GARANTIA DE FÁBRICA: 12 (doze) meses

Teresina - PI 04/01/2022

MISAEI ALVES DE MORAIS NETO

CPF: 877.612.893-87
Empresário

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.836.848/0001-04

MISAEI ALVES DE MORAIS NETO

CPF: 877.612.893-87 RG: 1.869.287 SSP/PI

REPRESENTANTE LEGAL



A

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

CNPJ: 10.739.225/0018-66

Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI** portadora do CNPJ: 15.723.680/0001-49, situada na rua Jassytata, Qd. 18, Lt. 24, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74 933 590, por meio do seu representante legal infra-assinado Patrícia Leopoldina Costa Carneiro, inscrita no RG sob nº 3231288 e CPF sob nº 648.584.051-68, por meio desta para apresentar nossa proposta de preços para aquisição de um veículo tipo ambulância.

ITEM	PRODUTO	QNT	UND.	MARCA	VR. UNT.	VR. TOTAL
01	<p>AMBULANCIA — SEMI-UTI: O VEÍCULO ZERO KM, MODELO 2021 OU SUPERIOR, MOTOR TURBO DIESEL COM 130 CV, COM PINTURA NA COR BRANCA FURGÃO TETO ALTO, CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS. CABINE DO MOTORISTA: ORIGINAL DO FABRICANTE, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL COM TAMANHO SUFICIENTE PARA O MOTORISTA E MAIS 2 PASSAGEIROS TODOS DOTADOS DE CINTO DE SEGURANÇA TRÊS PONTOS E APOIO DE CABEÇA, ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ TER UMA JANELA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: VOLUME INTERNO DE 11 M³, SENDO A ALTURA INTERNA DE 1894 MM. COM ILUMINAÇÃO NATURAL COM VIDROS OPACOS NAS PORTAS TRASEIRAS E JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA, E ARTIFICIAL COM 06 (SEIS) LUMINÁRIAS, EMBUTIDAS NO TETO, 2 (DUAS) LUZES EM LED'S TIPO DICROICA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM FOCO DIRIGIDO SOBRE A MACA, SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE 100 W RMS TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, ARCO OU SIMILAR, SINALIZADOR VISUAL LINEAR TRASEIRO MONTADO EM PERFIL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRÊS LANTERNAS LATERAIS DE SINALIZAÇÃO SEQUENCIAIS INTERCALADAS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UM CENTRAL NA COR CRISTAL, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO A SER INSTALADO ENTRE O REVESTIMENTO E O CHAPEAMENTO</p>	01	UND.	RENAULT / MASTER L2H2	R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil)	R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil)

GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 15.723.680/0001-49

Rua Jassytata, Qd. 18, Lt. 14, setor Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia - GO

Telefone: (62) 3085 - 8102

Email: gomesveiculos especiais@gmail.com



<p>ORIGINAL DO VEÍCULO, REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL EM ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO (ABS) COM ADITIVO ANTI-BACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO, E TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014, PISO COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, SEM EMENDAS DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO, PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL NOS LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA NO PISO E NOS LOCAIS (PARA-CHOQUE E SOLEIRA DA PORTA TRASEIRA), ONDE OS PÉS DA MACA RASPEM, PARA PROTEÇÃO DE TODOS ESTES ELEMENTOS MÓVEIS TODOS EM COMPENSADO NAVAL (NÃO SENDO ACEITO AGLOMERADO OU MDF NA CONSTRUÇÃO), TODO MOBILIÁRIO DEVE SER PRESO À ESTRUTURA ORIGINAL DO VEÍCULO POR PARAFUSOS DE ROSCA PARALELA, NÃO SERÃO ADMITIDOS PARAFUSOS "AUTO-ATARRAXANTES" NA FIXAÇÃO DOS MESMOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA FACE EXTERNA E LISA NOS COMPARTIMENTOS INTERNOS. OS CANTOS EXTERNOS SUJEITOS A IMPACTOS DEVERÃO SER ARREDONDADOS INCLUSIVE, BAÚ ESCAMOTEAVEL, PARA 3 PESSOAS COM ENCOSTOS INDIVIDUAIS, PREFERENCIALMENTE EMBUTIDOS NO REVESTIMENTO LATERAL, ENCOSTO PARA CABEÇA INDIVIDUAL, LOCALIZADO NA LATERAL DIREITA, PARALELAMENTE À MACA ENTRE AS PORTAS TRASEIRA E LATERAL, ARMÁRIO SUPERIOR ACIMA DA BANCADA DA LATERAL ESQUERDA DA VIATURA DEVERÁ TER FÁCIL ACESSO, E QUANDO NECESSÁRIA FÁCIL ABERTURA, NÃO DEVENDO, PORÉM, ABRIR SOZINHOS COM A VIATURA EM MOVIMENTO, COM PORTAS BIPARTIDAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OU POLICARBONATO DESLIZANTES SOBRE CANALETAS, GABINETE COM ARMÁRIO E BANCADA PARA</p>					
--	--	--	--	--	--

GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 15.723.680/0001-49

Rua Jassytata, Qd. 18, Lt. 14, setor Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia - GO

Telefone: (62) 3085 - 8102

Email: gomesveiculospeciais@gmail.com



<p>INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM 2 (DUAS) GAVETAS O COMPARTIMENTO PARA GUARDA DE 02 (DOIS) CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM SUPORTE DUPLO EM FERRO ANCORADO NA CARROCERIA DO FURGÃO LOCADOS NA PARTE TRASEIRA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE E DO ARMÁRIO DESCRITO ACIMA. O PROJETO DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. DEVERÁ TER LOCAL DESTINADO PARA AS PRANCHAS NO INTERIOR DO VEÍCULO, DE FORMA SEGURA, DE FÁCIL ACESSO E RETIRADA E QUE PREFERENCIALMENTE PERMITA MAIOR POSSIBILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO DO COMPARTIMENTO. DEVERÁ SER INSTALADO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE DE UMA EVENTUAL 2ª VÍTIMA QUE VENHA A PRENDER A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO LONGA, DOTADO DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA E QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DA VÍTIMA NA PRANCHA LONGA AO BANCO. A PRANCHA LONGA DEVE SER ACONDICIONADA COM SEGURANÇA SOBRE ESTE BANCO COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇAM SUA MOVIMENTAÇÃO. A POLTRONA DO MÉDICO DEVERÁ SER LOCALIZADA NA CABECEIRA DA MACA, GIRATÓRIA, COM A BASE TRAVANDO EM POSIÇÃO DE 45 GRAUS, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM APOIO DE CABEÇA, CINTO DE SEGURANÇA, ESTOFADA EM COURVIN, PEGA-MÃO (BALAUSTRE) NO TETO SOBRE A BORDA LATERAL DIREITA DA MACA E POSSUIR DOIS GANCHOS PARA FRASCOS DE SORO. O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONTAR COM UM SISTEMA AMBIENTAL CLIMÁTICO DE AR CONDICIONADO, NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561, 01 (UM) VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, NA LATERAL ESQUERDA, MACA RETRÁTIL, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO,</p>				
---	--	--	--	--

GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 15.723.680/0001-49

Rua Jassytata, Qd. 18, Lt. 14, setor Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia - GO

Telefone: (62) 3085 - 8102

Email: gomesveiculos especiais@gmail.com



<p>550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG, 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS DE RESGATE DOBRÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG, ALOJADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO JUNTO À DIVISÓRIA NO LADO ESQUERDO. SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ TER ALIMENTAÇÃO FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO MESMA CAPACIDADE BATERIA PRINCIPAL, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA. TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE (FUSÍVEIS, DISJUNTORES AUTOMÁTICOS OU MANUAIS DE REARMAÇÃO), E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO, E CHAVE GERAL. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (BATERIA/ALTERNADOR) PARA ALTERNADA (110/220V) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W. PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO SEIS TOMADAS, SENDO QUATRO TRIPOLARES (2P+T) DE 110VAC E DUAS PARA 12VDC, ALÉM DE INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO. TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO PRÓXIMO A PORTA DO MOTORISTA. FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA</p>					
--	--	--	--	--	--

GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 15.723.680/0001-49

Rua Jassytata, Qd. 18, Lt. 14, setor Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia - GO

Telefone: (62) 3085 - 8102

Email: gomesveiculos especiais@gmail.com



<p>ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO, TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E O INVERSOR, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS, COM VOLTÍMETRO PARA MONITORAMENTO DA BATERIA AUXILIAR, REDE DE OXIGÊNIO COMPOSTA POR UMA RÉGUA, LOCALIZADA PRÓXIMA À CABECEIRA DA MACA, CONTENDO 03 (TRÊS) PONTOS DE OXIGÊNIO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 16 LITROS EM SUPORTE INDIVIDUAL PARA OS CILINDROS DE OXIGÊNIO, COM CINTAS REGULÁVEIS (TRAVA CATRACA), POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADOS COM VÁLVULAS PRÉ-REGULADA PARA 3,5 A 4,0 KGF/CM², UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO: FRASCO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML. FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO. ASPIRADOR TIPO VENTURI. MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO: FORMATO ANATÔMICO, COM INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÃO EM PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEVE, FLEXÍVEL, PROVIDO DE ABERTURA PARA EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE CO₂ EM SEU INTERIOR. DOTADA DE PRESILHA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA DO PACIENTE.</p>					
---	--	--	--	--	--

DECLARO, que nos valores propostos estão incluídas todos os custos e as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto de forma direta ou indireta, tais como: Despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, previsão de lucro, seguro, ICMS, IPI e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

DECLARO, que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de hoje;

DECLARO, que a forma de Pagamento será feita à vista;

DECLARO, que o prazo para entrega consiste em até 60 (sessenta) dias;

Valor Total da Proposta: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil)

GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 15.723.680/0001-49

Rua Jassytata, Qd. 18, Lt. 14, senhor Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia - GO

Telefone: (62) 3085 - 8102

Email: gomesveiculos especiais@gmail.com



Goiânia, 04 de Janeiro de 2022.

Patrícia Leopoldina Costa Carneiro Maia
RG: 3231228 SSP/GO
CPF: 648.584.051-68
GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
15.723.680/0001-49

GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ: 15.723.680/0001-49
Rua Jassytata, Qd. 18, Lt. 14, setor Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia - GO
Telefone: (62) 3085 - 8102
Email: gomesveiculos especiais@gmail.com

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, O INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMEP, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/2019

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMEP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, nº 510, Centro, Ouricuri/PE, CEP: 56.200-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **MARIA LUIZA MOTA DA SILVA** e por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**; **CONSIDERANDO** a Emenda Parlamentar nº 454 (id. nº 18812109), da Deputada Estadual Roberta Arraes, **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 19/2021 (id. nº 18217559), da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde, além do Parecer nº 209/2021 (id. nº 19346692), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI; **CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 2300000029.002670/2021-53, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo furgão com UTI móvel, para o Hospital Regional Fernando Bezerra, para operacionalizar a execução das ações e serviços de saúde.

1.2. Para a aquisição em questão, será repassado o valor total de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, o qual é oriundo da Emenda Parlamentar nº 454 (id. nº 18812109), da Deputada Estadual Roberta Arraes, conforme Nota Técnica nº 19/2021 (id. nº 18217559), da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde, além do Parecer nº 209/2021 (id. nº 19346692), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, tudo nos termos do Plano de Trabalho anexo ao doc. id. nº 18008135, parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

1.3. A contratação deve obedecer aos ditames do Manual de Compras da entidade e aos princípios gerais da Administração Pública e, posteriormente, ser submetida à **CONTRATANTE**, para aprovação;

1.4. A ambulância objeto do presente instrumento será integrada ao patrimônio do Hospital Regional Fernando Bezerra, devendo ser acrescida no relatório de inventário de bens da referida Unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. A prestação de contas apresentada pela organização social de saúde deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - extrato da conta bancária específica e exclusiva, quando for o caso;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

- III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

2.2. Cada prestação de contas parcial deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da parcela de recursos pela organização da sociedade civil, e, a final, deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, observado o estipulado no Plano de Trabalho anexo.

2.3. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública se dará no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a entrega da prestação de contas final pela organização social de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0101000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.122.0902.4553.E950

Elemento: 4.4.50.42

Nota de Empenho: 2021NE013561, de 29/10/2021

Valor da Nota de Empenho: R\$240.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, para efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARIA LUIZA MOTA DA SILVA
INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMEP

CONTRATADO

MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR
INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMEP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF: _____

2. _____

CPF/MF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Mota da Silva**, em 16/12/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Souza Alencar**, em 16/12/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 21/12/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19595562** e o código CRC **45106715**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: